



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE

Gabinete 05 – 2º andar
Telefones: 334

PL 2055 /2018

LIDO
26/6/18

Secretaria Legislativa

PROJETO DE LEI N°
(Deputado Wasny de Roure)

Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia Distrital das Comunidades Terapêuticas, a ser realizado anualmente, no dia 19 de agosto.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art.1º Fica instituído o Dia Distrital das Comunidades Terapêuticas, a ser realizado anualmente, no dia 19 de agosto.

Parágrafo único. A data a que se refere o *caput* deverá ser incluída no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Setor Protocolo Legislativo
PL N° 2055 / 2018
Folha N° 01 Bete

JUSTIFICAÇÃO

Comunidades terapêuticas são instituições de acolhimento sem fins lucrativos de caráter privado que oferecem atendimento em regime residencial. Esse acolhimento é oferecido às pessoas que fazem uso nocivo ou estejam dependentes de substâncias psicoativas.

As instituições funcionam com caráter voluntário de acolhimento, tendo o acolhido a possibilidade de abandonar o tratamento a qualquer tempo. Nesse local protegido, na forma de um ambiente residencial, os acolhidos utilizam a mútua ajuda (convivência entre os pares) como forma de auxiliar no tratamento da dependência química, acompanhados pela equipe da Comunidade Terapêutica.

O tempo de acolhimento varia de instituição para instituição, podendo ser de um mês a um ano. Nesse período, a CT deve manter articulação com a rede de atenção psicossocial.

Os principais objetivos das CTs contemporâneas são: auxiliar os dependentes químicos, que em sua maioria estão excluídos do convívio na sociedade, a se reinserirem nela; promover a autonomia da pessoa acolhida e a restauração dos vínculos familiares; desenvolver serviços de atendimento pós-recuperação para quem termina a fase de acolhimento; promover a mudança de hábitos e rotinas para o fortalecimento de fatores de proteção e redução dos fatores de risco para evitar a recaída; desenvolver avaliações e pesquisas para a equipe baseadas em demandas

PL 2055/18

m



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE

Gabinete 05 – 2º andar
Telefones: 3348-8051/8052



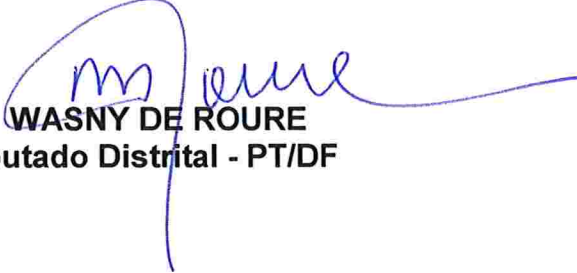
advindas da própria equipe; e padronizar competências na formação e certificação de funcionários.

Quanto às atividades terapêuticas, há uma diversidade de metodologias adotadas, onde uma parte das CTs utilizam os princípios e tradições dos programas de doze passos, criado nos Estados Unidos em 1935 por Willian Griffith Wilson e Robert Holbrook Smith. As CTs precisam ser vistas como um modelo de mútua ajuda diferenciado, tendo caráter social e psicológico, buscando a melhor forma de tratamento para pessoas com dependência química.

Entende-se como comunidade o local onde, usando a convivência entre os pares, tem-se o norte para alcançar uma mudança individual. Essa mudança visa a ajudar a pessoa para promoção de sua saúde biopsicossocial, espiritual e ambiental, como preconiza a Organização Mundial da Saúde (OMS, 1946), com foco na visão holística no atendimento de pessoas.

Por tudo isso, contamos com o apoio dos ilustres pares na aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões,


WASNY DE ROURE
Deputado Distrital - PT/DF

Sector Protocolo Legislativo
PL Nº 2055/2018
Folha Nº 02 Bete

Assunto: Distribuição do **Projeto de Lei nº 2.055/18** que “Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia Distrital das Comunidades Terapêuticas, a ser realizado anualmente, no dia 19 de agosto”.

Autoria: Deputado (a) **Wasny de Roure (PT)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, e em análise de mérito, na **CESC** (RICL, art. 69, I, “a”), e, em análise de admissibilidade na **CCJ** (RICL, art. 63, I).

Em 27/06/18



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 2055/2018
Folha Nº 03 Bete